

13/07/10 **REITERA PEDIDO DE DIVULGAÇÃO**

De: Izestrela [mailto:izestrela@uol.com.br]
Enviada em: terça-feira, 13 de julho de 2010 12:13
Para: juridico@sindjufeba.org.br
Assunto: PEDIDO DE RESPOSTA E OUTROS

Senhores Diretores

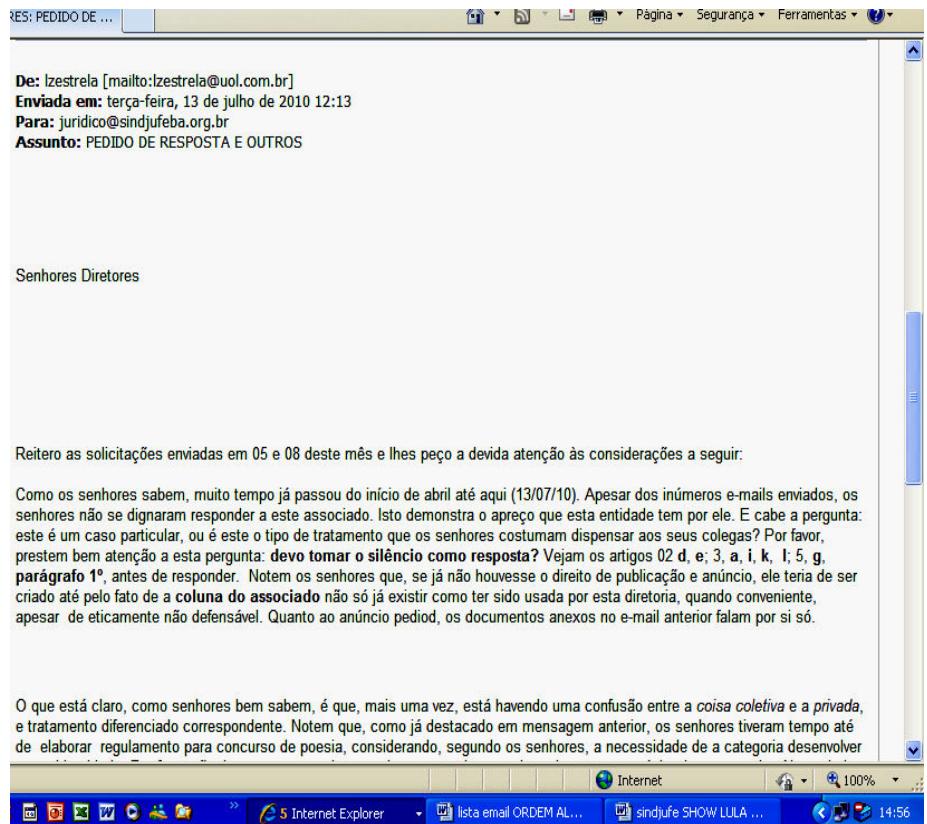
Reitero as solicitações enviadas em 05 e 08 deste mês e lhes peço a devida atenção às considerações a seguir:

Como os senhores sabem, muito tempo já passou do início de abril até aqui (13/07/10).

Apesar dos inúmeros e-mails enviados, os senhores não se dignaram responder a este associado. Isto demonstra o apreço que esta entidade tem por ele. E cabe a pergunta: este é um caso particular, ou é este o tipo de tratamento que os senhores costumam dispensar aos seus colegas? Por favor, prestem bem atenção a esta pergunta: **devo tomar o silêncio como resposta?** Vejam os artigos 02 d, e; 3, a, i, k, l; 5, g, parágrafo 1º, antes de responder.

Vejam os artigos 02 d, e; 3, a, i, k, l; 5, g, parágrafo 1º, antes de responder. Notem os senhores que, se já não houvesse o direito de publicação e anúncio, ele teria de ser criado até pelo fato de a **coluna do associado** não só já existir como ter sido usada por esta diretoria, quando conveniente, apesar de eticamente não defensável. Quanto ao anúncio pediod, os documentos anexos no e-mail anterior falam por si só.

O que está claro, como senhores bem sabem, é que, mais uma vez, está havendo uma confusão entre a *coisa coletiva* e a *privada*, e tratamento diferenciado correspondente. Notem que, como já destacado em mensagem anterior, os senhores tiveram tempo até de elaborar regulamento para concurso de poesia, considerando, segundo os senhores, a necessidade de a categoria desenvolver a sua identidade. Por favor não riam, mas os senhores sabem que artigo atende mais a este propósito do que poesia. Na verdade,



todas as manifestações devem ocorrer, por se tratar, pelo menos, de coisa n
ão particular. Feitos estes esclarecimentos, solicito aos senhores que
respondam ao meu pedido, até o final desta semana (sexta-feira, 17). E lhes
informo que, em não havendo a resposta, serei obrigado a admitir que,
segundo os fatos, não tenho os direitos que o ESTATUTO da entidade diz que
tenho, nem mereço o tratamento que espero como associado.

Assim, expressamente violado o direito, não haverá outra alternativa a não ser
buscar repará-los, sob pena de se auto-negar **cidadania** (o poder de uma
vontade se opor a outra, baseado em uma lei). Esclareço aos senhores que o
próximo dia **17/07/10** é data limite apenas porque, se necessário (**espero que**
não), terei de autorizar o desenvolvimento do trabalho profissional que o caso
requer. E, como os senhores sabem, isto gera custos.

Aguardando serenidade, respeito e
resposta,

Luiz Estrela

Nívea, por favor, encaminhe com
URGÊNCIA esta mensagem e confirme
o recebimento.

obrigado

